



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 5537, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a redação do Decreto 4271, de 23 de dezembro de 2011, na forma que menciona, e dá outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1.º As tabelas de preços públicos, instituídas através do Decreto nº 4271, de 23 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

T A B E L A I LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (valores expressos em reais/por hora)

01 - VEÍCULOS/MÁQUINAS:		
01.1	- Caminhão Basculante Toco	70,70
01.2	- Caminhão de Carroçaria	82,60
01.3	- Caminhão Munk	141,10
01.4	- Carregadeira W 20 e 930	118,00
01.5	- Motoniveladora Caterpillar 115 HP	177,50
01.6	- Poclain	260,10
01.7	- Retroescavadeira	70,70
01.8	- Trator agrícola 100 HP	82,60
01.9	- Trator de esteira D-4	118,00
01.10	- Trator de esteira F.9	153,10
02 - EQUIPAMENTOS:		
02.1	- Compressor 150 PCM	70,70
02.2	- Grade aradora de 24 discos	59,10
02.3	- Marteleto rompedor ou perfuratriz	59,10
02.4	- Rolo compactador de pneus AP 23	189,40
02.5	- Rolo compactador liso grande TH 10	118,00
02.6	- Rolo compactador liso pequeno CG 11	82,70
02.7	- Rolo pé de carneiro	94,50

OBSERVAÇÕES:

- I Em qualquer hipótese, a cobrança mínima será de uma hora;
II O tempo se conta desde a saída dos veículos, máquinas e equipamentos do pátio desta Prefeitura, até seu retorno;
III Nos valores desta tabela já se incluem custos de combustível, operador, ajudante e transporte.

T A B E L A I I

FORNECIMENTO DE PLANTAS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES (valores expressos em reais)

01	- área de 44 m ²	(TA)	9,60
02	- área de 57 m ²	(TB)	10,60

OBSERVAÇÕES:

I. Na revalidação de plantas para construção de casas populares será cobrado o preço de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), nos demais casos será cobrado o preço de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos);



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

II. As segundas vias de plantas serão cobradas pelo custo da cópia, acrescida de 20% (vinte por cento).

T A B E L A I I I
EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS
(valores expressos em reais)

Especificação :

01	- Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	
01.1	- Diária	19,40
02	- Apreensão e Depósito, de bens móveis (Diária)	
02.1	- Bens grande porte	23,50
02.2	- Bens médio porte	23,50
02.3	- Bens pequeno porte	12,00
03	- Aprovação de Projeto de construção	
03.1	- Projeto de construção	59,10
03.2	- Numeração predial	23,49
03.3	- Desmembramento / Unificação de lotes ou área...	59,10
03.4	- Alvará para construção, reforma, demolição, e demais projetos correlatos	23,49
03.5	- Fornecimento de "habite-se":	
03.5.1	Comercial	70,70
03.5.2	Industrial	82,60
03.5.3	Residencial	47,20
04	- Outros Serviços Administrativos	
04.1	- Autenticação de documento (por página)	4,20
04.2	- Busca em papéis ou livros arquivados por ano ..	12,00
04.3	- Desentranhamento:	
04.3.1	- pela narrativa por documento	12,00
04.3.2	- por folha (cópia)	12,00
04.4	- Emissão de carnês	11,97
04.5	- Segunda via de carnês e outros documentos públicos	23,50
05	- Serviços Cadastrais	
05.1	- Abertura de inscrição municipal autônomo	23,50
05.2	- Abertura de inscrição municipal de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços	47,20
05.3	- Alvará para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços	47,20
05.4	- Segunda via da ficha de inscrição municipal	23,50
05.5	- Transferência de alvará de licença por mudança de firma, locação ou espécie de comercio, indústria e prestadores de serviço (alteração de CNPJ, endereço, razão social, etc.).....	59,10
05.6	- Cancelamentos de inscrição de autônomos.....	23,50
05.7	- Cancelamentos, bloqueios, desbloqueios e quaisquer alterações cadastrais não incluídas nos subitens anteriores.....	59,10
06	- Serviços de Cadastramento de Fornecedores	
06.1	- Cadastramento de Fornecedores	47,20
07	- Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	
07.1	- Análise de Projetos	70,70
07.2	- Emissão de Laudos	94,50
07.3	- Emissão de Pareceres	70,70
07.4	- Processos de Consulta	70,70
08	- Serviços de Expedição de Certificados/Renovação	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

08.1	-	Expedição de Certificados/Renovação (certidões, atestados, declarações etc.)	23,50
09	-	Serviços de Expediente	
09.1	-	Impugnações Administrativas (reclamações em primeira instância)	47,20
09.2	-	Recursos voluntários (reclamações em segunda instância).....	64,40
10	-	Serviços de Inspeção e Fiscalização	
10.1	-	Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços	58,60
10.2	-	Sede de Clubes e associações em geral; circos e barracas de quermesse; parques de diversões e; outros prédios e obras	70,70
10.3	-	Expedição de Licença de uso do solo	23,50
10.4	-	Viabilidade.....	23,50
11	-	Serviços de Fornecimento de Listagens	
11.1	-	em arquivo eletrônico	35,50
11.2	-	Impresso, por página	1,10
12	-	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	
12.1	-	Cópias (de leis, decretos municipais, processos administrativos e outros documentos públicos):	
12.1.1	-	por página reproduzida	1,10
12.1.2	-	em arquivo eletrônico	35,50
12.2	-	Cópia de plantas do levantamento aerofotogramático	Custo real
12.3	-	Cópias de plantas por escalas, representadas por cópias heliográficas	Custo real
13	-	Serviços de Venda de Editais (licitação, concursos e outros)	
13.1	-	custo real, determinado pelo setor competente	
13.2	-	por cópia heliográfica	Custo real
13.3	-	em arquivo eletrônico.....	35,50
13.4	-	por página impressa	1,10
14	-	Serviços de Vistorias de Veículos	
14.1	-	Alvará/Renovação transporte escolar e táxi	47,20
14.2	-	Termo de Permissão transporte escolar e táxi...	118,00
14.3	-	Vistorias de Veículos	70,70

T A B E L A I V
ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
(valores expressos em reais)

Especificações:

01	-	alinhamento por metro linear	8,86
02	-	nivelamento por metro linear	8,86

OBSERVAÇÃO:

Nos valores desta tabela já estão inclusos os custos de combustível, topógrafo, ajudante e transporte.

T A B E L A V
OUTROS SERVIÇOS
(valores expressos em reais)

01	-	Rebaixamento de guias e outros:	
01.1	-	Colocação e retirada de faixa de propaganda por unidade	70,70
01.2	-	Fornecimento de terra para aterro por caminhão..	141,10
01.3	-	Mudança de boca de lobo cx simples por unidade	177,50
01.4	-	Rebaixamento de guias por metro linear	47,20



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

01.5 -	Visita técnica	70,70
02 -	Contra piso em calçadas:	
02.1 -	Contra piso de Concreto para calçada (passeio) por metro quadrado	47,20
02.2 -	Mureta com bloco de concreto vibrado, 14 x 19 x 39, com 60 cm de altura, por metro linear ..	129,80
03 -	Limpeza e capinação	
03.1 -	Coleta e destino de animais mortos	70,70
03.2 -	Corte de árvores em áreas particulares com diâmetro a altura do peito de 15 a 40 cm e com altura de 4 a 10 metros - por unidade	354,90
03.3 -	Despejo de lixo domiciliar no aterro sanitário por metro cúbico	129,80
03.4 -	Limpeza de terrenos e capinação por metro quadrado	2,30
03.5 -	Poda de arvores em áreas particulares por unidades	177,50
03.6 -	Remoção de entulhos por hora	177,50
03.7 -	Visita técnica	70,70

T A B E L A V I

SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

(valores expressos em reais)

01 -	Aberturas de subterrâneos	94,50
02 -	Concessão de título de posse de sepultura	94,50
03 -	Exumação e inumação em sepulturas	47,20
04 -	Inumação de material anatomopatológico	35,50
05 -	Permissão de uso de ossuário coletivo	12,00
06 -	Permissão de uso de ossuário individual modular	94,50
07 -	Permissão de uso de sepulturas	94,50
08 -	Placas de sepulturas e outros serviços	custo real

T A B E L A V I I

USO DE DEPENDÊNCIAS, BENS PÚBLICOS - ALUGUÉIS

(valores expressos em reais)

01 -	Campo de Futebol das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas por período de 04 horas	273,40
02 -	Ginásios de esportes Período diurno (08:00 as 18:00 horas) p/h	108,00
	Período noturno (18:00 as 22:00 horas) p/h	131,20
03 -	Salões para bailes e festas Período das 18:00 as 23:00 horas	617,00
	Após as 23:00 horas.....	1427,40
04 -	Auditório Municipal Francisco Beranger Diária (dias úteis)	1003,00
	Diária (finais de semana e feriados).....	1327,10

Observações:

- I -** Nos valores desta Tabela já se incluem os custos de iluminação, encarregados e vigia, salvo nos casos do item 04;
- II -** Aplica-se ao item 02 o § 3º e ao item 04 os §§ 4º a 11, ambos do art. 2º, deste Decreto;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

III - *Para fins do disposto no item 04 desta Tabela, considera-se Diária o período compreendido entre 08:00 e 22:00 h. Em caso de utilização do bem tão só entre às 08:00 e 15:00 h ou entre às 15:00 e 22:00 h, o valor devido será o correspondente à metade dos previstos no item 04.”*

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de janeiro de 2019 - LV ANO DA EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO